

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1404/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0172765/2023-51

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 789, de 8 de julho de 2025, fica renovado o reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, ministrados pelo Logos Colégio e Curso – Formação Integral, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Av. Agenor Agnaldo Braga, 160, B. Vila Verde, em Varginha, pelo prazo de 5 (cinco) anos, tendo em vista o disposto no artigo 97 da Resolução CEE n.º 486/2022.

SRE – Varginha

Fernanda de Siqueira Neves
Secretária de Estado Adjunta de Educação

Publicada em 18/07/2025